



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 284/11

Contrato n.º 361/2014

Processo Administrativo n.º 14.845/2014 - anexado ao de n.º 16.528/11 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: OSWALDO BENEDITO FERREIRA E MARIA TERESA MAILLO FERREIRA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PROJETO DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, bem como reajusta o valor da locação com base na variação do índice de IGPM/FGV do período.

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADORES**, o senhor **OSWALDO BENEDITO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 7.796.029 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 751.781.258-00, e sua esposa, a senhora **MARIA TERESA MAILLO FERREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.775.013, inscrita no CPF/MF sob o n.º 751.781.258-00, neste ato podendo ser representados por seu procurador administrador, o senhor **Rafael Vicare**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, inscrito no CPF/MF sob o n.º 302.661.878-03, e, de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 19.683.026-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 148.207.338-26, com base nos processos administrativos acima elencados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei n.º 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e contratado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em **10 de junho de 2.011**, nos autos o processo administrativo n.º 16.528/11, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo n.º 15.499/2013, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de **09/06/2014 a 08/06/2015**, bem como reajusta o valor mensal da locação para R\$ 1.793,77 (um mil setecentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, _____ de _____ **14 JUL 2014** _____ de 2014.



JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal


OSWALDO BENEDITO FERREIRA
Locador

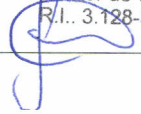

MARIA TERESA MAILLO FERREIRA
Locadora

RAFAEL VICARE
Procurador/ Administrador

TESTEMUNHAS:


1ª **Andrea Cristina Panhim Amaral**
Diretora do Departamento
de Compras e Licitações
R.I. 2.320-5

2ª _____


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3